

PORTARIA N.º 006/2022 – CRP-10

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 10ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 10ª Região, aprovado pela Resolução CFP N.º 18/2001; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º do Código de processamento Disciplinar (Resolução CFP N.º 011/2019);

CONSIDERANDO a decisão do Plenário deste Conselho na Sessão Plenária N.º 586, de 25 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do art. 26 do Regimento Interno deste Conselho, as/os psicólogas/os Conselheiras/os **DAIANE GASPARETTO DA SILVA** (CRP10/4768), **IGOR DO CARMO SANTOS** (CRP10/5303), **LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA** (CRP10/2197), **RUBILENE PINHEIRO BORGES** (CRP10/6487) e **VICKY CORDEIRO DA ROCHA** (CRP10/6479); e as psicólogas/os convidadas/os **ADRIA LETICIA DE SOUZA FURTADO** (CRP10/6556), **JORGE LUCAS SALGADO BARROSO** (CRP-10/8390), **JOELMA DO SOCORRO LIMA BEZERRA** (CRP-10/4463), **LORENA CUNHA DE SOUZA** (CRP10/4440), **MANUEL ATIBONE TELES FILHO** (CRP10/6758), **BRUNA DE ALMEIDA CRUZ** (CRP10/4298) e **JOÃO PAULO WATRIN MARTIN CELSO** (CRP10/04763), como componentes da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia – 10ª Região.

Art. 2º. NOMEAR a psicóloga Conselheira **DAIANE GASPARETTO DA SILVA**, CRP-10/4768, para presidir a Comissão de Ética.

Art. 3º. DESIGNAR a psicóloga fiscal **LARISSIA SAIUMY DE LIMA VERBICARO** CRP-10/4300, do corpo funcional deste Conselho, para realizar os atos ordinatórios no âmbito dos



Jorge

processos regulados pelo Código de Processamento Disciplinar, conforme art. 12 da Resolução CFP N.º 011/2019.

Belém, 07 de outubro de 2022.



JUREUDA DUARTE GUERRA

Conselheira-Presidente
e CRP-10/1135

